



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 221/2008 – DE 09 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.331/08, de 09 de julho de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 436.312,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	DEPTO DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0901	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100341.013	Patrulha Rural Mecanizada		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	31786	141.375,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	31787	99.937,50
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	31788	195.000,00
TOTAL			436.312,50

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação obtidos com convênios conforme abaixo:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.00.00	Conv. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-PRODESA	31786	141.375,00
2471.99.00.00	Conv. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-PRODESA	31787	99.937,50
2471.99.00.00	Conv. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-PRODESA	31788	195.000,00
TOTAL			436.312,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de julho de 2008


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 247 de 11/07/08 pg. n.º 13